LEI Nº. 6.783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga as Leis nºs 3.485/1996 e 5.335/2008 – Distrito Industrial, e dá outras providências.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 3.485 de 12 de junho de 1996 que *"Institui a área industrial do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências"* e Lei nº 5.335 de 31 de janeiro de 2008, que *"Institui regramentos para ocupação de área industrial do município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências"*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração